



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO 01/2015

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 AO CONTRATO 71/2014 CELEBRADO ENTRE PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE EM 15/08/2014.

PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, Fernando Scheffer Santini, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Sangoi, ambas já qualificadas no contrato primitivo, celebram, em comum acordo, o presente Termo Aditivo n.º 01/2015, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo a nova vigência de 19/08/2015 até o dia 18/08/2016. A renovação do prazo contratual fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas que não são objeto de alteração deste termo aditivo.

E, por haver concordância em tudo o quanto ficou aqui pactuado, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito.

Porto Alegre, 28 de julho de 2015.

IFRS Campus Porto Alegre
Ademir Gautério Troina Júnior
Diretor Geral Substituto
Portaria 214/2015

PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fernando Scheffer Santini
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF